



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 476/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Eduardo Pignatari, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, com o objetivo de reivindicar a substituição da frota de veículos do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), sediado no município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que a medida se faz necessária tendo em vista o desgaste dos veículos atualmente utilizados pela corporação, com a quilometragem ultrapassando trezentos mil quilômetros, com a depreciação da frota, o que compromete a eficiência das ações policiais, a segurança dos agentes e da população atendida, e a renovação da frota contribuirá significativamente para o aumento da capacidade operacional da Polícia Militar, fortalecendo a segurança pública na região.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Eduardo Pignatari, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, com o objetivo de reivindicar a substituição da frota de veículos do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), sediado no município de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporangense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari, para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/07/2025 16:06:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-210332-3R8I6Y-3R8J8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.